

PORTARIA Nº 42/2015-GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a recente recomposição deste Conselho e, ainda, o que consta do PROCESSO Nº 203298/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão de que trata a PORTARIA Nº 023/2012-GAB/CEE-MT, de 23 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 24 de julho de 2012, página 19, instituída para acompanhar e propor alterações no Sistema Integrado de Gestão Educacional - SIGE, no âmbito deste CEE/MT, que passa ter a seguinte composição:

1. Cons. Carlos Alberto Caetano - CEPS
2. Cons. Adriano Breunig - CEPS
3. João Márcio de Oliveira - CEC
4. Geraldo Luís Costa - SEC
5. Anyne de Moraes Gonçalves César - GEED
6. Roberjane Almeida Barbosa - ETIC

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar trimestralmente os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Cuiabá, 13 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00119/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1918/2014-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Estadual Albert Einstein, para Autorização de Curso Técnico em Informática. Eixo Tecnológico Informação e Comunicação -Educação Profissional Ensino Médio Integrado. Município de Guarantã do Norte - MT.

1. Técnico(a) - EDVALDO DE ARAÚJO
2. Verificador(a) - OSMÁRIO MOREIRA DA SILVA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Plenária do CEE-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Cuiabá, 16 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00120/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 179/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro Integrado de Ensino Técnico - CIENTEC, para Autorização de Curso Técnico em Radiologia. Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Sorriso - MT.

1.Técnico(a) - EDVALDO DE ARAÚJO

2.Verificador(a) - MARCO ANTONIO AVANZI DOS SANTOS

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 16 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00121/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 180/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro Integrado de Ensino Técnico - CIENTEC, para Autorização de Curso Técnico em Enfermagem. Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Sorriso - MT.

1.Técnico(a) - EDVALDO DE ARAÚJO

2.Verificador(a) - PATRÍCIA GORETTI SERRA YABUMOTO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 16 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00122/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 181/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro Integrado de Ensino Técnico - CIENTEC, para Autorização de Curso Técnico em Eletrotécnica. Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Sorriso - MT.

1.Técnico(a) - EDVALDO DE ARAÚJO

2.Verificador(a) - CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 16 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00123/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1655/2014-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Estadual Bernardino Gomes da Luz, para Autorização de Curso Técnico em Recursos Humanos. Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Educação Profissional Ensino Médio Integrado. Município de Colniza - MT.

1.Técnico(a) - BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO

2.Verificador(a) - WILMA OLIVEIRA MENEZES DE CARVALHO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Plenária do CEE/MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00124/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2518/2014-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Estadual Coronel Rafael de Siqueira, para Autorização de Curso Técnico em Informática. Eixo Tecnológico Informação e Comunicação - Educação Profissional Ensino Médio Integrado. Município de Chapada dos Guimarães - MT.

1.Técnico(a) - BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO

2.Verificador(a) - GISELE SOUZA MORAES

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Plenária do CEE/MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00125/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1243/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro de Ensino Técnico Pirâmides de Tangará da Serra, para Autorização de Curso Técnico em Mecânica. Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais - Autorização Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Tangará da Serra - MT.

1.Técnico(a) - BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO

2.Verificador(a) - SILVINO MENDES GARCIA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00126/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 182/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro Integrado de Ensino Técnico - CIENTEC, para Autorização de Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Eixo Tecnológico Segurança - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Sorriso - MT.

1.Técnico(a) - EDVALDO DE ARAÚJO

2.Verificador(a) - MÁRCIA REGINA DE MAGALHÃES BAICERE

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00127/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1354/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças, para Autorização de Curso Técnico em Análises Clínicas. Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Barra do Garças - MT.

1.Técnica - BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO

2.Verificadora - DANIELA DE SOUZA VIAL

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00128/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2539/2014-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, para Autorização de Curso Técnico em Enfermagem. Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Rondonópolis - MT.

1.Técnica - BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO

2.Verificadora - KEILA VANESSA DA SILVA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed465197

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)